



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU



6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018/PMTG

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 039/2018/PMTG, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU E, DO OUTRO, A EMPRESA ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE TOMAR DO GERU, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.099.205/0001-18, com sede e foro na Praça Getúlio Vargas, nº. 284, CEP. 49.280-000, Bairro Centro, Município de Tomar do Geru, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. PEDRO SILVA COSTA SILVA, e a empresa ATIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELLI – EPP, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CGC/MF sob o nº 20.617.982/0001-72, com sede e foro a Praça Maria José de Andrade Passos, nº 15, CEP. 49.360-000, Bairro Centro, Município de Boquim, Estado de Sergipe, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu Sócio -- Administrador o Sr. FLAVIO FONTES EVANGELISTA, firmam o presente Termo Aditivo, regido pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO OBJETO:

O presente Termo Aditivo tem por objeto a Contratação de empresa especializada em obras e serviços de engenharia visando a Pavimentação de Ruas no Município de Tomar do Geru, conforme Contrato de Repasse MCidades/CEF/PMTG nº 1029713-10/2016.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – DO OBJETIVO:


O objetivo do presente termo é a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 039/2018/PMTG que ora se adita, conforme disposto em sua CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA e de acordo as disposições do art. 57, §1º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, por um período de mais 120 (cento e vinte) dias consecutivos.


CLÁUSULA II - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições do Contrato que ora se adita, não modificadas, implícita ou explicitamente, por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordados, assinam o presente, em 02 (vias) vias de igual teor, para um só fim legal.

Tomar do Geru/SE, 12 de fevereiro de 2021.


PEDRO SILVA COSTA FILHO
Prefeito
CONTRATANTE


FLAVIO FONTES EVANGELISTA
Sócio – Administrador
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

I- Luís Silva de Souza
CPF: 311.345.915-25

II- Imilson Santos Oliveira
CPF: 463.647.445-15